

14/06/22

Brasilândia

Adm. 2021 a 2024

O TRABALHO CONTINUA PARA O BEM DE TODOS

Deusvan Ferreira Frásio
Secretário de Administração
Matrícula 120

Decreto nº 0031/2022

de 14 de Junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o
que dispõe o Art. 67, inciso XII, da Lei Orgânica do Município;


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **Janaina Barbosa Cavalcante Silva**, do cargo comissionado de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do quadro de Cargos e Salário deste Município, com lotação na Secretaria Municipal da Assistência Social, a partir do dia 14 de Junho de 2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, aos 14 dias do mês de junho de 2022.


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal